



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Ano IX - Edição nº 01852 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D081983D5081DE09E81EE96D024A666C

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- RELAÇÃO - REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS.
- TERMO DE COLABORAÇÃO.
- CONCORRÊNCIA Nº 002/2023 - HOMOLOGAÇÃO.
- DECRETO Nº 24751/2023 - EXONERAÇÃO- ALANNA SILVA LEITE.
DECRETO Nº 24752/2023 - EXONERAÇÃO- CAMILA MEIRELES DE ABREU DOS SANTOS.
DECRETO Nº 24753/2023 - EXONERAÇÃO- ERICK AGUIAR DA CUNHA.
DECRETO Nº 24754/2023 - EXONERAÇÃO- JESSICA RODRIGUES BISPO.
DECRETO Nº 24755/2023 - EXONERAÇÃO- JARBAS RIBEIRO ARAGÃO.
DECRETO Nº 24756/2023 - EXONERAÇÃO-EDIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA.
DECRETO Nº 24757/2023 - EXONERAÇÃO-EMILI BRAGA NOVAES.
DECRETO Nº 24758/2023 - NOMEAÇÃO- HUILLMA SOUZA NASCIMENTO.
DECRETO Nº 24759/2023 - EXONERAÇÃO A PEDIDO- ANA RITA PESSOA DEL REI.
DECRETO Nº 24760/2023 - NOMEAÇÃO- DAVID SOUZA DOS SANTOS.
- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JEQUIÉ E – FUAN - FUNDAÇÃO URBANO DE ALMEIDA NETO - - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME PROGRAMAÇÃO NO SIGTV Nº 291800120230003, EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202340310005, PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE NÁ AREA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.
- EXTRATO DE CONTRATO N 370 2022 EM NOME DA EMPRESA LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA.
- EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO N 533 2022 EM NOME DE RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME.
- PORTARIA Nº 882/2023 - LICENÇA PRÊMIO – LUIZ CARLOS DOS SANTOS.
PORTARIA Nº 883/2023 – LICENÇA PRÊMIO – ROGERIO BARBOSA SOUZA.
PORTARIA Nº 884/2023 – AVERBAÇÃO – HERONILDO RODRIGUES DOS REIS.
- EXTRATO 1 TERMO ADITIVO CONTRATO N 535 2022 EM NOME DE J.C.S COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 374 /2023
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 373.2023.
- Decisão CR 007 de 2023 - ITEM IV.
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351.2022.
- 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

REMUME- JEQUIÉ 2023

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais REMUME – JEQUIÉ 2023 1ª edição

2023
Secretaria Municipal da Saúde – Jequié
Comissão Farmácia e Terapêutica
Assistência farmacêutica Municipal
Tel.: 0800 808 0116

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Prefeito Municipal

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Vice-Prefeito

POLLIANA LEANDRO OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde

MARLON PEREIRA DOS SANTOS

Diretora da Assistência a Saúde

MARISNA SANTANA GONÇALVES

Coordenadora da Assistência Farmacêutica

MARIELE OLIVEIRA AGUIAR

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

REMUME - RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

A Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) é a base estruturante para a implantação, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Farmacêutica do Município de Jequié.

A Secretaria Municipal de Saúde, através da Assistência Farmacêutica Municipal, tem por objetivo estabelecer as estratégias para garantir o acesso e promover o uso racional de medicamentos na rede municipal de saúde. Será um instrumento para que todos os prescritores, dispensadores, usuários do SUS, gerentes e demais profissionais que lidem com produtos farmacêuticos recebam em suas mãos este livro para ser diariamente consultado.

DA PRESCRIÇÃO

1. As receitas somente poderão ter medicamentos entregues ou dispensados quando prescritas por profissional de saúde devidamente habilitado, escrita de forma legível, a tinta ou impressa, e apresentar as seguintes informações devidamente registradas:

- Identificação da unidade de atendimento;
- Identificação do usuário: nome completo do paciente;
- Nome genérico do medicamento: as receitas médicas e odontológicas com medicamentos a serem entregues ou dispensados no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), deverão adotar a Denominação Comum Brasileira – DCB(nome genérico, da substância ativa).
- Concentração, forma farmacêutica, via de administração, quantidade a ser dispensada e/ ou duração do tratamento e posologia dos medicamentos;
- Data da emissão;

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

- f) Identificação do prescritor: Nome e número de registro no Conselho Regional (CRM, CRO ou COREN) e assinatura. Na ausência de carimbo, o prescritor deverá por seu nome completo em letra legível, assinatura e número de registro no respectivo conselho.
- g) As prescrições de medicamentos de uso crônico, prescritas como “USO CONTÍNUO”, para efeito de dispensação, terão validade de 6 meses.

DA DISPENSAÇÃO

1. É critério de entrega ou dispensação de medicamentos apresentação de receita original.
2. A entrega ou dispensação de medicamento no âmbito da Assistência Farmacêutica Municipal será realizada regularmente pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e as Unidades de Saúde da Família (USF).
3. Para entrega ou dispensação de medicamentos nas UBS ou USF, haverá exigência de apresentação de cartão SUS e/ou documento de identificação oficial. No caso de perda, roubo ou furto dos documentos oficiais serão aceitos boletins de ocorrência com validade de 30 dias. Após este período não poderão ser aceitos para a entrega ou dispensação de medicamentos.
- 4.

DA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS SOB CONTROLE PELA RDC Nº 20 DE 05/05/2011

1. As receitas de antimicrobianos têm validade por 10 (dez) dias, contados a partir da data de sua emissão.
2. O fornecimento dos antimicrobianos deve ser feito na íntegra.
3. Receitas de antimicrobianos devem ser prescritas de forma legível, sem emendas e/ou rasuras, em 2 (duas) vias e contendo dados obrigatórios: identificação do paciente (nome completo); nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB); dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade (comprimido, cápsula, ou mL) ou dias de

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II Nº 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

tratamento; identificação do emitente (nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional ou nome da instituição, endereço completo, telefone, assinatura e marcação gráfica ou carimbo), assinatura e data da emissão.

4. Em caso de necessidade de tratamento prolongado, a receita terá validade por um período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua emissão. A receita deverá conter a indicação de "uso contínuo". O medicamento será fornecido mensalmente, para o período de 30 dias de tratamento, durante os 90 dias de validade da receita.

DA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL PELA PORTARIA SVS/MS Nº 344 DE 12/05/98

1. Para a dispensação de medicamentos da Lista A1 e B1 é exigido Notificação de Receita e o documento que acompanhado de receita autoriza a dispensação de medicamentos a base de substâncias constantes dessas listas.

2. Para que a dispensação de medicamentos da Lista C1 é exigido formulário da Receita de Controle Especial que deverá ser preenchido em 2 (duas) vias manuscrito, datilografado ou informatizado, apresentando, obrigatoriamente, em destaque em cada uma das vias os dizeres: "1ª via – Retenção da Farmácia ou Drogaria" e "2ª via – Orientação ao Paciente".

3. A Notificação de receita A1 (amarela) e B1 (azul) e receita de Controle Especial devem ser escritas de forma legível, sem emendas ou rasuras e contendo dados obrigatórios: identificação do paciente (nome completo e endereço); nome do medicamento ou da substância prescrita sob a forma de Denominação Comum Brasileira (DCB); dose ou concentração, forma farmacêutica, posologia e quantidade; identificação do emitente (nome do profissional com sua inscrição no Conselho Regional ou nome da instituição, endereço completo, telefone, assinatura e marcação gráfica ou carimbo), assinatura e data da emissão.

4. As receitas de medicamentos da Lista A1, B1 e C1 têm validade por 30 dias, a partir da data de sua emissão.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II Nº 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

5. Medicamentos da Lista C1 podem ser prescritos em quantidade máxima de cinco ampolas e para as demais formas farmacêuticas o suficiente para 60 dias de tratamento, conforme posologia registrada na receita. Anticonvulsivantes e antiparkinsonianos (biperideno; carbamazepina; fenobarbital; fenitoína; valproato de sódio) podem ser prescritos para até 180 dias de tratamento, conforme posologia registrada na receita. Não serão aceitas quantidades escritas como “USO CONTÍNUO”.

DA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE ESCABICIDA

1. O medicamento Permetrina 1% pode ser entregue ou dispensado na quantidade de um frasco por paciente quando solicitado, sem a exigência de receita.
2. Caso o tratamento não seja efetivo, novo frasco poderá ser entregue ou dispensado após 7 dias.

DA PRESCRIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS, ANTIPIRÉTICOS E ANTI-INFLAMATÓRIOS

1. As prescrições de analgésicos, antipiréticos e anti-inflamatórios quando não identificada a duração do tratamento ou quando identificado “se necessário”, “se dor”, “se febre”, será dispensado/fornecido um frasco ou 20 vinte comprimidos.
2. As prescrições de analgésicos, antipiréticos e antiinflamatórios não serão aceitas como “USO CONTÍNUO”, exceto caso a receita venha acompanhada de justificativa médica plausível a seu uso contínuo.

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

REMUME

(Relação Municipal de Medicamentos Essenciais)

Medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e complementares da Farmácia Básica.

❖ CLASSIFICAÇÃO POR GRUPO FARMACOLÓGICO

1. Analgésicos, Antipiréticos e Antiinflamatório

Denominação genérica	Apresentação
Acido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido
Dipirona sódica 500mg	Comprimido
Dipirona sódica 500mg/ml	Solução oral (gotas)
Ibuprofeno 600mg	Comprimido
Ibuprofeno 50mg/ml	Solução oral (gotas)
Nimesulida 100mg	Comprimido
Paracetamol 200mg/ml	Solução oral (gotas)
Paracetamol 500mg	Comprimido

2. Anti-Hipertensivo, Antiarrítmicos

Denominação genérica	Apresentação
Amiodarona 200mg	Comprimido
Anlodipino 10 mg	Comprimido
Anlodipino 5mg	Comprimido
Atenolol 100mg	Comprimido
Atenolol 50mg	Comprimido
Captopril 25mg	Comprimido
Enalapril 20mg	Comprimido
Enalapril 10mg	Comprimido
Enalapril 5mg	Comprimido
Losartana 50mg	Comprimido
Metildopa 250mg	Comprimido
Nifedipino 20mg	Comprimido

3. Antibacterianos

Denominação genérica	Apresentação
----------------------	--------------

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Secretaria Municipal de Saúde
 Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Amoxicilina 500mg	Comprimido
Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg	Comprimido
Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5mg/ml	Suspensão oral
Amoxicilina 50 mg/ml	Suspensão oral
Azitromicina 40mg/ml	Suspensão oral
Azitromicina 500mg	Comprimido
Benzilpenicilina Benzatina 1.200.000UI	Frasco/Ampola
Benzilpenicilina Benzatina 600.000 UI	Frasco/Ampola
Cefalexina 500mg	Comprimido
Cefalexina 50mg/ml	Suspensão oral
Ceftriaxona 1g	pó para solução injetável
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Clidamicina 300mg	Comprimido
Nitrofurantoína 100mg	Comprimido
Sulfametoxazol 40/Ml g + Trimetropina 8mg/mL	Solução oral/Xarope
Sulfametoxazol 400mg + Trimetropina 80mg	Comprimido

4. Antifúngicos

Denominação genérica	Apresentação
Cetoconazol 20mg/g 2%	Shampoo
Fluconazol 150mg	Comprimido
Metronidazol 250mg	Comprimido
Metronidazol 100mg/g	Crema Vaginal
Metronidazol 40mg/ml	Suspensão Oral
Miconazol 20mg/g (2%)	Crema Vaginal
Miconazol 20mg/g (2%)	Crema Dermatológico
Miconazol 20mg/ml(2%)	Loção
Nistatina 100.000UI/ml	Suspensão Oral

5. Anti-histamínicos

Denominação genérica	Apresentação
Dexclorfeniramina 2mg	Comprimido
Loratadina 10mg	Comprimido
Loratadina 1mg/ml	Solução Oral/ Xarope
Prometazina 25mg	Comprimido
Prometazina 25mg/ml	Frasco/Ampola

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
 2023
 1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Dom Pedro II Nº 08 Centro
 Jequié/Ba
 Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Dexclorfeniramina 0,4mg/ml	Solução oral/ Xarope
----------------------------	----------------------

6. Antiparasitários e Escabicidas

Denominação genérica	Apresentação
Albendazol 40mg	Comprimido
Albendazol 40mg/ml	Suspensão oral
Benzoato de Benzila 50mg/ml	Emulsão tópica
Ivermectina 6mg	Comprimido
Permetrina 10mg/ml (1%)	Loção
Permetrina 50mg/ml (5%)	Loção

7. Antivirais

Denominação genérica	Apresentação
Aciclovir 50mg/g	Creme
Aciclovir 200mg	Comprimido
Oseltamivir 45mg	Comprimido
Oseltamivir 30mg	Comprimido
Oseltamivir 75mg	Comprimido

8. Anti-inflamatórios esteroides

Denominação genérica	Apresentação
Beclometasona 250mcg/dose	Aerossol
Beclometasona 50mcg/dose	Aerossol
Dexametasona 0,1%	Creme
Prednisolona 3mg/ml	Solução Oral/Xarope
Prednisona 20mg	Comprimido
Prednisona 5mg	Comprimido

9. Hipolipemiantes

Denominação genérica	Apresentação
Sinvastatina 20mg	Comprimido

10. Hormônio Tireoidiano

Denominação genérica	Apresentação
Levotiroxina de sódio 100mcg	Comprimido
Levotiroxina de sódio 25mcg	Comprimido
Levotiroxina de sódio 37,5mcg	Comprimido
Levotiroxina de sódio 50mcg	Comprimido

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

10.1 Antitireoidiano

Denominação genérica	Apresentação
Tiamazol 10mg	Comprimido
Tiamazol 5mg	Comprimido

11. Insulinas e Antidiabéticos orais

Denominação genérica	Apresentação
Acarbose 50mg	Comprimido
Glibenclamida 5mg	Comprimido
Gliclazida 30mg	Comprimido
Insulina NPH 100 UI/ml	Frasco e Caneta
Insulina Regular 100UI/ml	Frasco e Caneta
Metformina 500mg	Comprimido
Metformina 850mg	Comprimido

12. Antianginosos, Vasodilatadores e Anticoagulante .

Denominação genérica	Apresentação
Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido
Isossorbida 20mg	Comprimido
Isossorbida 5mg	Comprimido Sublingual
Varfarina 5mg	Comprimido

13. Diuréticos e Cardiotônicos

Denominação genérica	Apresentação
Digoxina 0,25mg	Comprimido
Espironolactona 100mg	Comprimido
Espironolactona 25mg	Comprimido
Furosemida 40mg	Comprimido
Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido

14. Agentes Beta-Bloqueadores

Denominação genérica	Apresentação
Carvedilol 12,5 mg	Comprimido
Carvedilol 25 mg	Comprimido
Carvedilol 3,125 mg	Comprimido
Carvedilol 6,25 mg	Comprimido
Metoprolol 100 mg	Comprimido

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Metoprolol 25mg	Comprimido
Metoprolol 50 mg	Comprimido
Propranolol 40 mg	Comprimido

15. Contraceptivos Hormonais, Inibidor da Prolactina

Denominação genérica	Apresentação
Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml	Frasco/Ampola
Acetofenido de Algestona 150mg/ml + estradiol 10mg/ml	Frasco/Ampola
Estrogenio conjugado 0,3mg	comprimido
Estrogenio conjugado 0,625mg	comprimido
Etinilestradiol 0,3mg + levonogestrel 0,15mg	Comprimido
Levonorgestrel 0,75mg	comprimido
Noretisterona 0,35mg	comprimido
Noretisterona 50mg/ml + Estradiol 5mg/ml	Frasco/Ampola

16. Medicamentos que atuam sobre o Sistema Digestivo

Denominação genérica	Apresentação
Brometo de N- Butil 10mg + Dipirona 250mg	Comprimido
Brometo de N- Butil Escopolamid 10mg	Comprimido
Hidróxido de alumínio 60mg/ml	Suspensão Oral
Lactulose 667mg/ml	Suspensão Oral/Xarope
Metoclopramida 10mg	Comprimido
Metoclopramida 4mg/ml	Solução Oral
Óleo mineral	Frasco
Omeprazol 20mg	Comprimido

17. Oftálmicos (Centro de Saúde Jequié)

Denominação genérica	Apresentação
Brinzolamida 1%	Solução Oftálmica
Ciclopentolato 1%	Solução Oftálmica
Cloranfenicol 0,4%	Solução Oftálmica
Dexametasona 0,1%	Solução Oftálmica
Timolol Maleato 0,5%	Solução Oftálmica
Trobamicina 0,3%	Solução Oftálmica
Tropicamida 1%	Solução Oftálmica

18. Medicamentos que atuam sobre o Sistema Nervoso Central e periférico

18.1 Anticonvulsivantes

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116



Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Denominação genérica	Apresentação
Ácido Valpróico 250 mg	Comprimidos
Ácido Valpróico 500mg	Comprimidos
Ácido Valpróico 50mg/ml	Solução Oral
Carbamazepina 200mg	Comprimido
Carbamazepina 20mg/ml	Suspensão oral
Clonazepam 0,5mg	Comprimido
Clonazepam 2,5mg/ml	Solução Oral (gotas)
Clonazepam 2mg	Comprimidos
Fenitoína 100mg	Comprimido
Fenobarbital 100mg	Comprimido
Fenobarbital 100mg/ml	Solução injetável
Fenobarbital 40mg/ml	Solução oral

18.2 Antidepressivos e estabilizadores do humor

Denominação genérica	Apresentação
Ácido Valpróico 250 mg	Comprimido
Ácido Valpróico 500mg	Comprimido
Ácido Valpróico 50mg/ml	Solução Oral
Amitriptilina 25mg	Comprimido
Carbamazepina 200mg	Comprimido
Carbamazepina 20mg/ml	Solução Oral
Carbonato de lítio 300mg	Comprimido
Citalopram 20mg	Comprimido
Clomipramida 25 mg	Comprimido
Clomipramida 75 mg	Comprimido
Fluoxetina 20mg	Comprimido
Nortriptilina 25mg	Comprimido
Paroxetina 20mg	Comprimido
Sertralina 25mg	Comprimido
Sertralina 50mg	Comprimido

18.3 Medicamentos utilizados na doença de Parkinson

Denominação genérica	Apresentação
Biperideno 2 mg	Comprimido
Biperideno 5 mg/ml	Frasco/Ampola
Levodopa 100mg + Cloridrato de Benserazida 25 mg BD	Comprimido
Levodopa 100mg+ Cloridrato de Benserazida 25mg HBC	Comprimido

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Levodopa 200mg + Cloridrato de Benserazida 50mg	Comprimido
Levodopa 250mg + Carbidopa 25mg	Comprimido

18.4 Antipsicóticos e adjuvantes

Denominação genérica	Apresentação
Biperideno 2mg	Comprimido
Carbonato de lítio 300mg	Comprimido
Clorpromazina 100mg	Comprimido
Clorpromazina 25mg/ml	Solução Injetável
Clorpromazina 40mg/20ml	Solução Oral
Haloperidol 1mg	Comprimido
Haloperidol 2mg/ml	Solução Oral
Haloperidol 5mg	Comprimido
Haloperidol 5mg/ml	Solução Injetável
Haloperidol decanoato 70.52mg/ml ou 50mg/ml	Solução Injetável
Risperidona 1mg	Comprimido
Risperidona 1mg/ml	Solução Oral
Risperidona 2mg	Comprimido
Risperidona 3mg	Comprimido
Tioridazina, cloridrato 100mg	Comprimido
Tioridazina, cloridrato 25mg	Comprimido
Tioridazina, cloridrato 50mg	Comprimido

18.5 Ansiolíticos e Hipnosedativos

Denominação Genérica	Apresentação
Clonazepam 0,5mg	Comprimido
Clonazepam 2,5mg/ml	Solução Oral (gotas)
Clonazepam 2mg	Comprimido
Diazepam 10mg	Comprimido
Diazepam 5mg	Comprimido
Diazepam 5mg/ml	Solução Injetável

19. Antianêmicos, Sais minerais e Polivitaminicos

Denominação Genérica	Apresentação
Ácido fólico 0,2mg/ml	Solução Oral
Ácido fólico 5mg	Comprimido
Complexo B	Comprimido
Complexo B	solução

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Sais para hidratação	Solução oral envelope 27,9g
Sulfato ferroso 25mg/ml	Solução Oral (gotas)
Sulfato ferroso 40mg	Comprimido

20. Medicamentos utilizados no tratamento/prevenção da osteoporose

Denominação Genérica	Apresentação
Aledronato de sódio 70mg	Comprimido
Carbonato de cálcio + vit D	Comprimido

21. Anésticos locais

Denominação Genérica	Apresentação
Lidocaína ,cloridato 2%	Gel

22. Antiprotozoários

Denominação Genérica	Apresentação
Metronidazol 250mg	Comprimido
Metronidazol 400mg	Comprimido
Metronidazol 40mg/ml	Suspensão oral
Metronidazol 100mg/ml	Crema Vaginal

23. Antiflatulentos

Denominação genérica	Apresentação
Simeticona 40mg	Comprimido
Simeticona 75mg/ml	Solução Oral (gotas)

24. Medicamentos que atuam sobre o Sistema Respiratório

Denominação genérica	Apresentação
Ambroxol 120ml	Xarope adulto
Ambroxol 3mg/ml	Xarope pediátrico
Brometo de Ipratrópio 0,25mg/ml	Solução Inalante
Dexametasona 4mg/ml	Frasco /Ampola
Prednisolona 3mg/ml	Solução Oral
Prednisona 20mg	Comprimido
Prednisona 5mg	Comprimido
Salbutamol100mcg/dose	Spray

25. Insumos para Insulino Dependentes

Denominação Genérica	Apresentação
----------------------	--------------

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição



Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Agulha para Caneta de Insulina	Unidade
Aparelho de Glicemia (On Call Plus)	Unidade
lancetas	100 (cada caixa)
Seringas para insulina	1 ml
Tiras para medição de glicose (On Call Plus)	50 tiras (cada caixa)

MEDICAMENTOS INJETÁVEIS URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

1. Medicamentos utilizados pelo SAMU e em kits de emergência

Denominação Genérica	Apresentação
Acido acetilsalicílico 100mg	Comprimido
Acido Ascórbico 100mg/ml – ampola 5ml	Sol injetável
Acido tranexâmico 250 mg/ml	Sol injetável
Aminofilina 24mg/ml -5ml	Sol. injetável
Amiodarona 50mg/ml	Sol. injetável
Atensina 0,150mg	Comprimido
Bicarbonato de sódio 8,4%	Sol injetável
Bissulfato de Clopidogrel 75mg	Comprimido
Brometo de Ibipatropio (Atrovent)	frasco
Bromidrato de Fenoterol 0,25mg/ml	Sol. injetável
Butilbrometo de Escopolamina 20 mg/2ml	Sol. injetável
Butilbrometo de Escopolamina+ Dipirona	Sol. injetável
Captopril 25 mg	Comprimido
Carvedilol 6,25mg	Comprimido
Cetoprofeno 100mg	IV
Cetoprofeno 50mg/ml	I.M
Cimetidina 150mg/2ml	Sol. injetável
Citrato de Fentanil 0,05mg/ml	Sol. injetável
Citrato de Fentanil 50 mg/ 2ml	Sol. injetável
Clonazepam 0,5mg	Comprimido
Clonazepam 2mg	Comprimido
Cloreto de Potássio 19,1% 10ml	Sol. injetável
Cloreto de Suxametônio	Sol. injetável
Cloridrato de Amiodarona 200mg	Comprimido
Cloridrato Clorpromazina 25mg/ml	Sol. injetável
Cloridrato de Metoclopramida	Comprimido
Cloridrato de Metoclopramida 5mg/ml	Sol. injetável
Cloridrato de Prometazina 50mg/ml /2ml	Sol. injetável
Cloridrato de Clomipramina 25mg	Comprimido
Cloridrato de Dobutamina 12,5mg/ml	Sol. injetável
Cloridrato de Dopamina 5mg/ML	Sol. injetável

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Secretaria Municipal de Saúde
 Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Cloridrato de Hidralazina 20mg/ml 1 ml	Sol. injetável
Cloridrato de Lidocaína 2% 5ml	Sem vaso
Cloridrato de Lidocaína 2% 5ml	Com vaso
Cloridrato de Ondansetrona	Sol. injetável
Cloridrato de Prometazina 25mg/ml	Sol. injetável
Cloridrato de Propranolol 40 mg	Comprimido
Cloridrato de Tramadol 100mg	IV
Cloridrato de Tramadol 50mg/ml	Sol. injetável
Complexo B 2ml	Ampola
Deslanosideo 0,2 mg/ml	Sol. injetável
Diazepam 10mg	Comprimido
Diazepam 10mg/ml	Sol. injetável
Diclofenaco Sódico 25mg/ml	Sol. injetável
Dimenidrinato, Cloridrato de Piridoxina 1 ML	IV
Dimenidrinato, Cloridrato de Piridoxina	IM
Dinitrato de Isossorbida 10 mg	Comprimido
Dinitrato de Isossorbida 5mg	Comprimido
Dipirona Sódica 500mg	Comprimido
Dipirona Sódica 500mg/ml 2 ml	Sol. injetável
Epinefrina 1mg/ml	Sol. injetável
Etomidato 10 ml	Sol. injetável
Fenitoína Sódica 50mg/ml	Sol. injetável
Fenobarbital Sódico 200mg 1ml	ampola
Fenobarbital 100mg/ml	Sol. injetável
Flumazenil solução injetável	Sol. injetável
Fosfato Dissódico de Dexametasona 2 mg/ml	Sol. injetável
Fosfato Dissódico de Dexametasona 4 mg/ml	Sol. injetável
Furosemida 20mg/2 ml	Sol. injetável
Furosemida 100mg/ml	Sol. injetável
Glicose 25% 10ml	Frasco
Glicose 50% 10ml	Frasco
Gluconato de cálcio 10%	Sol. injetável
Glutaraldeído 5L	Frasco
Haloperidol 5mg/ml	Sol. injetável
Hemissuccinato de Hidrocortisona 100mg	Sol. injetável
Hemissuccinato de Hidrocortisona 500mg	Sol. injetável
Losartana Potássica 50mg	Comp
Manitol 20% 250ml	Frasco
Metildopa 250mg	Comp
Metildopa 500mg	Comp
Midazolam 5mg/ml	Sol. injetável
N-Butil escopolamina	Sol. Injetável
N-Butil escopolamina+ dipirona	Sol. injetável
Nitroglicerina 5mg/ml	Sol. injetável
Nitroprussiato de Sódio 50mg/ml	Sol. injetável
Norepinefrina 2mg/ml	Amp

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
 REMUME – Jequié/Ba
 2023
 1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Dom Pedro II Nº 08 Centro
 Jequié/Ba
 Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Omeprazol 40mg	Pó para solução injetável
Paracetamol 500mg	Comp
Petidina 50mg/ml	Sol. injetável
Prednisona 20mg	Comp
Simeticona 75mg/ml	Frasco
Solução fisiológica 0,9% 100ml	Frasco
Solução fisiológica 0,9% 250ml	Frasco
Solução fisiológica 0,9% 500ml	Frasco
Solução Glicosada 5% 500ml	Frasco
Solução Glicosada 5% 250ml	Frasco
Solução Ringer Lactato 500ml	Frasco
Succinato de Metoprolol 50mg	Comp
Succinilcolina 100mg	Sol. injetável
Sulfato de Atropina 0,25mg/ml	Sol. injetável
Sulfato de Magnésio 500mg/ml 10ml	Sol injetável amp.
Sulfato de Morfina 1,0mg/ml	Sol. injetável
Sulfato de Salbutamol 100UG/dose	Aerosol
Vitamina k – fitomenadiona	Sol. injetável

CLASSIFICAÇÃO POR ORDEM ALFABÉTICA DOS MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA

Acarbose 50mg	Comprimido
Acetato de medroxiprogesterona 150mg/ml	Ampola
Acetofenido de algestona + enantato de estradiol	Ampola
Aciclovir	Creme
Aciclovir 200mg	Comprimido
Ácido acetilsalicílico 100mg	Comprimido
Ácido Ascórbico 200mg/mL	Gotas
Ácido Ascórbico 500mg	Comprimido
Ácido fólico 0,2mg/ml	Solução
Ácido fólico 500 mg	Comprimido
Ácido valproico 250 mg	Comprimido
Ácido valproico 500mg	Comprimido
Ácido valproico 50mg/ml	Xarope
Albendazol 400 mg	Comprimido
Albendazol 40mg/ml	Suspensão
Alendronato de sódio 70mg	Comprimido
Ambroxol 120 ml	Xarope adulto
Ambroxol 120 ml	Xarope pediátrico
Amiodarona 200mg	Comprimido

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
 2023
 1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
 Jequié/Ba
 Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 Secretaria Municipal de Saúde
 Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Amitriptilina 25 mg	Comprimido
Amoxicilina +clavulanato 250/62,5mg/5 ml	Suspensão
Amoxicilina 500 mg	Comprimido
Amoxicilina 500 mg/ml	Solução oral
Amoxicilina+ clavulanato 500 /125mg	Comprimido
Anlodipino 10mg	Comprimido
Anlodipino 5mg	Comprimido
Atenolol 100mg	Comprimido
Atenolol 50mg	Comprimido
Azitromicina 40mg/ml	Suspensão
Azitromicina 500 mg	Comprimido
Beclometasona 250mg	Inalatório oral
Beclometasona 50mg	Spray inalatório- uso nasal
Benzilpenicilina benzatina 1200.000 ui +diluyente	Ampola
Benzilpenicilina benzatina 600.000 ui +diluyente	Ampola
Benzoato de benzila	Emulsão tópica
Biperideno 2 mg	Comprimido
Brometo de ipatrópio 0,25 mg/ml	Solução p/ inalação
Budesonida 32mcg	Spray inalatório- uso nasal
Bupropiona 150 mg	Comprimido
Captopril 25 mg	Comprimido
Carbamazepina 200 mg	Comprimido
Carbamazepina 20mg/ml	Solução oral
Carbonato de Cálcio + Vitamina D (1.250mg + 400ui)	Comprimido
Carbonato de lítio 300 mg	Comprimido
Carvedilol 12,5mg	Comprimido
Carvedilol 25mg	Comprimido
Carvedilol 3,125mg	Comprimido
Carvedilol 6,25mg	Comprimido
Cefalexina 50 mg/ml	Sol.oral
Cefalexina 500 mg	Comprimido
Ceftriaxona 1g	pó para solução injetável
Cetoconazol 2%	Shampoo
Cetoconazol 2%	Creme
Ciprofloxacino 500mg	Comprimido
Citalopram 20mg	Comprimido
Clindamicina 300 mg	Comprimido
Clomipramina 25 mg	Comprimido
Clomipramina 75 mg	Comprimido
Clonazepam 0,5 mg	Comprimido
Clonazepam 2 mg	Comprimido

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
 REMUME – Jequié/Ba
 2023
 1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
 Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
 Jequié/Ba
 Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Clonazepam 2,5 ml	Gotas
Clorpropromazina 100mg	Comprimido
Clorpropromazina 40mg/20ml	Solução
Clorpropromazina 5 mg/ml	Sol.injetável
Complexo B	Comprimido
Complexo B	Solução
Dexametasona 0,1%	Creme
Dexametasona 4mg/ml	Sol.injetável
Dexclorfeniramina Maleato 0,4mg/ml	Solução oral
Dexclorfeniramina, Maleato 2 mg	Comprimido
Diazepam 10 mg	Comprimido
Diazepam 5 mg	Comprimido
Diazepam 5m/ml	Solução injetável
Digoxina 0,25 mg	Comprimido
Dipirona sódica 500 mg	Comprimido
Dipirona sódica 500mg/ml	Solução oral gotas
Enalapril 10 mg	Comprimido
Enalapril 20 mg	Comprimido
Enalapril 5 mg	Comprimido
Enantato de noretisterona 50mg/5 mg + valerato de estradiol	Ampola
Espironolactona 100 mg	Comprimido
Espironolactona 25 mg	Comprimido
Estriol 1 mg/g	Creme Vaginal
Etinilestradiol 0,3mg + levonogestrel 0,15mg	Comprimido
Fenitoína 100 mg	Comprimido
Fenobarbital 100mg	Comprimido
Fenobarbital 40 mg/mL	Solução oral
Fluconazol 150mg	Comprimido
Fluoxetina 20mg	Comprimido
Furosemida 40 mg	Comprimido
Glibenclamida 5mg	Comprimido
Glicazida 30mg	Comprimido
Haloperidol 1 mg	Comprimido
Haloperidol 2mg/ml	Solução oral
Haloperidol 5 mg	Comprimido
Haloperidol 5mg/ml	Sol.injetável
Haloperidol decanoato 70,52 mg/ml	Sol.injetável
Hidroclorotiazida 25mg	Comprimido
Hidróxido de alumínio	Susp.oral
Hidróxido de alumínio+ hidróxido de magnésio	Susp.oral
Ibuprofeno 50mg/ml	Gotas

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Ibuprofeno 600mg	Comprimido
Imunoglobulina anti-D (RH)	Ampola
Insulina NPH 100UI/ml	Caneta
Insulina NPH 100UI/ml	Frasco
Insulina REGULAR 100UI/ml	Caneta
Insulina REGULAR 100UI/ml	Frasco
Isossorbida 20mg	Comprimido
Isossorbida 5mg	Comprimido
Itraconazol 100 mg	Comprimido
Ivermectina 6 mg	Comprimido
Lactulose 667mg/ml	frasco
Lancetas	Caixa
Levonogestrel 0,75	Comprimido
Levotiroxina sódica 37,5 mg	Comprimido
Levotiroxina sódica 25 mg	Comprimido
Levotiroxina sódica 100 mg	Comprimido
Levotiroxina sódica 50 mg	Comprimido
Lidocaína 2%	Geléia
Lidocaína 2% 5ml	Com vaso
Lidocaína 2% 5ml	Sem vaso
Loratadina 10 mg	Comprimido
Loratadina 1mg/ml	Suspensão
Maleato de timolol 0,5%	Solução oftalmológica
Mebendazol 100 mg	Comprimido
Mebendazol 20mg/ml	Suspensão oral
Metformina 500mg	Comprimido
Metformina 850mg	Comprimido
Metildopa 250 mg	Comprimido
Metoclopramida 4 mg/mL	Gotas
Metoclopramida 100 mg	Comprimido
Metoprolol 100mg	Comprimido
Metoprolol 25mg	Comprimido
Metoprolol 50mg	Comprimido
Metronidazol 250 mg	Comprimido
Metronidazol 40mg/ml (benzoilmetronidazol)	Susp.oral
Metronidazol 5%	Crema vaginal
Miconazol 2% (20 mg/g)	Nitrato crema vaginal
Miconazol 2% (20 mg/g)	Crema dermatológico
Naltrexona 50 mg	Comprimido
N-butil escopolamina	Comprimido
N-butil escopolamina+dipirona	Comprimido

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II Nº 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Neomicina 5mg/g + bacitracina 250ui/g	Creme
Nistatina 100.000ui/4g	Creme vaginal
Nistatina 100.000ui/ml	Suspensão oral
Nitrofurantoina 100mg	Comprimido
Noretisterona 0,35 mg	Comprimido
Nortriptilina 25mg	Comprimido
Óleo Mineral	Solução
Omeprazol 20 mg	Comprimido
Oseltamivir 30 mg	Comprimido
Oseltamivir 45 mg	Comprimido
Oseltamivir 75 mg	Comprimido
Paracetamol 200mg/ml	Sol.oral gotas
Paracetamol 500 mg	Comprimido
Paroxetina 20 mg	Comprimido
Permanganato de potássio 100mg	pó
Permetrina 1%	Loção
Permetrina 5%	Loção
Praziquantel 600 mg	Comprimido
Prednisolona 3 mg/mL	Solução oral
Prednisona 20 mg	Comprimido
Prednisona 5 mg	Comprimido
Prometazina 25 mg	Comprimido
Propanolol 40 mg	Comprimido
Risperidona 1mg	Comprimido
Risperidona 1mg/ml	Suspensão
Risperidona 2mg	Comprimido
Risperidona 3m g	Comprimido
Sais p/reidratação 27,9 gramas	Envelope oral
Salbutamol 100mcg/dose	Spray
Seringas para insulinas	Caixa
Sertralina cloridrato 25 mg	Comprimido
Sertralina cloridrato 50 mg	Comprimido
Simeticona 40mg	Comprimido
Simeticona 75mg/ml	Gotas
Sinvastatina 20 mg	Comprimido
Sulfadiazina de prata 10 mg/g (1%)	creme
Sulfametoxazol+trimetopirima 40 mg+8mg/ml	Suspensão oral
Sulfametoxazol+trimetopirima 400mg+80 mg	Comprimido
Sulfato ferroso 25 mg/mL	Gotas
Sulfato ferroso 40mg	Comprimido
Tiamazol 10mg	Comprimido
Tiamazol 5mg	Comprimido

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
082A0A8C57903368FB28219F06B088F6

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
Secretaria Municipal de Saúde
Comissão de Farmácia e Terapêutica
www.jequie.ba.gov.br

Tioridazina 100 mg	Comprimido
Tioridazina 25 mg	Comprimido
Tioridazina 50 mg	Comprimido
Tramadol 50 mg	Comprimido
Varfarina Sódica 5mg	Comprimido

Relação Municipal de Medicamentos Essenciais
REMUME – Jequié/Ba
2023
1ª edição

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Dom Pedro II N° 08 Centro
Jequié/Ba
Telefone: 0800 808 0116



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Colaboração

PARTES: Prefeitura Municipal de Jequié – BA e Associação Comercial e Industrial de Jequié – ACIJ.

OBJETO: O presente TERMO DE COLABORAÇÃO tem por objeto a campanha promocional intitulada " O melhor São João da Bahia – Amor , Forró e Prêmios.".

FUNDAMENTO LEGAL: art. 116, da Lei n.º 8.666/9, Lei nº 2.302 de 21 de junho de 2023.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 21.06.2023 a 31.10.2023.

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

CONCORRÊNCIA Nº 002/2023;

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 065/2023;

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PERTENCENTES AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO”.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, e, baseado nos fundamentos apresentados pela Procuradoria Geral do Município, recomendando a homologação do certame, **RESOLVE**: Com fundamento no art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e, conforme o que consta do Processo Administrativo n.º 065/2023, **HOMOLOGAR** o procedimento Licitatório em epígrafe, cujo objeto é **CONCORRÊNCIA Nº 002/2023**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS PERTENCENTES AS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO**, conforme especificações do Edital e seus anexos, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da seguinte empresa **GLOBAL MATERIAIS, SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA**, com CNPJ 23.694.541/0001-62, pelos seguintes valores: a) em relação ao lote 01 pelo valor de R\$ 3.468.009,67 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e nove reais e sessenta e sete centavos); b) em relação ao lote 02 pelo valor de R\$ R\$ 3.468.009,67 (três milhões quatrocentos e sessenta e oito mil e nove reais e sessenta e sete centavos).

Jequié/BA, 11 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/BA

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B5C40C608245E1EB40F4B35249F57F99

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.751 EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **ALANNA SILVA LEITE**, do cargo em comissão de Assistente Técnica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.751 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.752 EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **CAMILA MEIRELES DE ABREU DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Técnica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.752 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.753 EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **ERICK AGUIAR DA CUNHA**, do cargo em comissão de Assistente Técnico, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.753 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.754 EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Srª. **JESSICA RODRIGUES BISPO**, do cargo em comissão de Assistente Técnica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.754 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.755 EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar o Sr. **JARBAS RIBEIRO ARAGÃO**, do cargo em comissão de Coordenador Geral, Símbolo CCUGP-1, da UEL/UGP, unidade vinculada a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.755 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.756 EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **EDIANE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de Coordenadora do CRAS, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.756 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.757 EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a Sr^a. **EMILI BRAGA NOVAES**, do cargo em comissão de Assessora Jurídica, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.757 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.758 EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear a Sra. **HUILLMA SOUZA NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Psicologia Escolar, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 17 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.758 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.759 EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Exonerar a pedido a Sra. **ANA RITA PESSOA DEL REI**, do cargo em comissão de Assistente Técnica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 16 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.759 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 24.760 EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Nomear o Sr. **DAVID SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Gerente Médico PSF, Símbolo ASS-1, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 17 de Outubro de 2023, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 24.760 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8020 – Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ E – FUAN - FUNDAÇÃO URBANO DE ALMEIDA NETO - ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CONFORME PROGRAMAÇÃO NO SIGTV Nº 291800120230003, EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 202340310005, PARA A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 13.894.878/0001-60, com sede à Praça Duque de Caxias s/n – Jequezinho – Jequié Bahia doravante denominado Município, neste ato representado pela chefe do Executivo, **Sr. ZENILDO BRANDÃO SANTANA**, portador da RG: nº 08.019.601-26 SSP/ Ba, CPF/MF sob o nº 917.331.035-20, residente na rua dos Lírios, 102, Condomínio residencial Pindorama, São Judas Tadeu, CEP 45204-041, Jequié Ba, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDES e do outro lado, a instituição **FUNDAÇÃO URBANO DE ALMEIDA NETO – FUAN**, localizado na Rua Loteamento Santa Luz, nº 01-A, Jequié - Ba, CEP 45.214-999, **CNPJ 42.717.983/0001-21**, Sociedade Civil de Utilidade Pública, sem fins lucrativos, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social, representada pela Presidente Sra. **IARA ALVES ALMEIDA**, brasileira, casada, administradora, RG 03.011940-50 – SSP/BA, CPF nº 485.163.685-72, denominada para este instrumento particular simplesmente de COLABORADO, resolvem celebrar o presente TERMO DE COLABORAÇÃO para que o COLABORADO preste serviços na estruturação da rede de serviços do Suas na **PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL**, conforme as condições adiante estabelecidas, decorrente da DISPENSA de CHAMAMENTO PÚBLICO, previsto no Art. 29, Art. 30 e Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014, e Art. 7º da Lei Municipal 18.266/2017, com Justificativa de Inexigibilidade publicada no diário Oficial do Município de Jequié em Janeiro de 2019, observadas as normas e disposições estabelecidas, na Lei Federal nº 13.019/2014, e demais normas vigentes.

DO OBJETO

O objeto do presente Termo é a para a estruturação da rede de serviços do Suas na prestação de serviços socioassistencial de Alta Complexidade por parte da Organização da Sociedade Civil – OSC - para atender em condição de abrigo **pessoas portadoras de deficiência**, que se encontram em vulnerabilidade, situação de abandono familiar, pobreza, risco social e pessoal, prioritariamente, adultos, bem como Ampliar a Garantia dos Direitos Sociais, e Individuais destas Pessoas no Município de Jequié. Para o atendimento dessa clientela, o Fomentador se declara em condições de prestar os serviços, em estrita observância com o indicado nas Especificações do Plano de Trabalho.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

O **MUNICÍPIO DE JEQUIÉ** repassará ao **FOMENTADOR** a quantia de:

I - **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido da seguinte forma:

II- **01** (uma) parcela única de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) a título de Co-Financiamento Federal; repassado, de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho, a crédito de conta específica aberta na Caixa Econômica Federal, Agência 0071, conta nº 5480-3, Operação 003, em nome da OSC Parceria e vinculada ao presente Instrumento, exceto nas situações previstas na Lei nº 13.019/14.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo entrará em vigência a partir do dia 14 de setembro de 2023 e findará em 14 de setembro de 2024, prazo durante o qual deverá ocorrer a execução do objeto expresso no Plano de Trabalho.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
=PREFEITO MUNICIPAL=

1

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 370/2023

Processo nº: 413/2022

Vinculado a Ata de Registro de Preços: nº 270/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: LAMBERTINY SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.874.103/0001-05, situada na Rua Padre Anchieta, 84, Letra A, Centro, Lafaiete Coutinho-Ba.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de recreação infantil para atender a ação comemorativa referente ao dia das crianças, caravana da alegria, a ser realizada com os alunos da educação infantil, anos iniciais e do ensino fundamental das escolas municipais do sistema de ensino de Jequié-Ba.

Fundamento Legal: art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global estimado: R\$ 52.716,68 (cinquenta e dois mil setecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 09/10/2023 a 07/10/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 533/2022

Processo: 388/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RB MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI MEI, CNPJ nº 25.447.036/0001-49, com sede na Praça João Carlos Holhenwerger, 06, Centro, CEP 45.570-000, Jequié/BA

Objeto: primeiro termo aditivo referente ao contrato nº 533 2022 objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, vidros, elétricos e hidráulicos assim como ferramentas e ferragens para suprir necessidades de todas as Secretarias Municipais de Jequié.

Fundamento Legal: Art.57 da Lei 8.666/93.

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias - 05/10/2023 a 01/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 882 - E M 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 4807/23, de 19 de abril de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Motorista, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 7038, 06 (seis) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente aos 1º e 2º (primeiro e segundo) quinquênios, com efeito retroativo a 01 de setembro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 882 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 883 - E M 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 9978/23, de 04 de setembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **ROGÉRIO BARBOSA SOUZA**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na Função de Agente de Combate às Endemias, Nível/Classe: 1 - B, Matrícula nº 4764, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 883 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel: 0800 808 0118
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 884 - E M 11 DE OUTUBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos e pareceres exarados no processo administrativo n.º 2076/17, de 06 de março de 2017,

CONSIDERANDO a necessidade de documentação obrigatória atinente aos atos de concessão de aposentadoria e pensão, proferidos pela autoridade competente do município, e de decisão emitida em processo de averbação, nos moldes do inciso VIII, do art. 4º da Resolução nº 1.369/2018 do TCM/BA;

Resolve:

Art. 1º - De acordo com o artigo nº 42 e 80, da Lei nº 1.800/2008 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jequié), conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, referente ao período de 09 (nove) anos, 02 (dois) meses e 19 (dezenove) dias, para efeito de Aposentadoria ao servidor, **HERONILDO RODRIGUES DOS REIS**, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, na Função de Fiscal de Tributos, Nível/Classe: A - 15, Matrícula nº 062, conforme parecer jurídico nº 3832/2023, da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 884 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 535/2022
Processo: 388/2021 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60. Contratada: J.C.S COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.121.845/0001-29, com sede na Avenida Cesar Borges, 27, Pompílio Sampaio, CEP 45.206-051, Jequié/BA. Objeto: primeiro termo aditivo de prazo referente ao contrato n. 535 2022 objetivando a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de construção, vidros, elétricos e hidráulicos assim como ferramentas e ferragens para suprir necessidades de todas as Secretarias Municipais de Jequié. Fundamento Legal: Art.57 da Lei 8.666/93. Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) - 06/10/2023 a 02/04/2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 374 /2023**Processo nº: 350/2022****Vinculada a Ata de Registro de Preços:** nº 245/2022.**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratado:** J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR, com endereço à Rua Rubens Almeida, Nº 18, Quadra 22, Campo do América, CEP 45.203-096, Jequié/BA, CNPJ/MF Sob o nº 13.132.826/0001-56.**Objeto:** contratação de pessoa jurídica através do sistema de registro de preços para possível e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das unidades vinculadas a secretaria municipal de educação de Jequié- Ba.**Fundamento Legal:** art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.**Valor Global estimado de:** R\$ 514.440,00 (quinhentos e catorze mil quatrocentos e quarenta reais).**Vigência:** 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 21.09.2023 a 19.09.2024.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B815B593BDAFAC5030E23BBB85391437

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 373/2023

Processo nº: 306/2022

Vinculada a Ata de Registro de Preços: nº 193/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: TS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço à Rua Estrela do Mar, nº 826, quadra 0002, Lotes 02 e 19, Buraquinho, Lauro de Freitas-Ba, CEP: 42.710-570, CNPJ/MF Sob o 27.839.615/0001-62.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE FACHADAS COM MURETA E GRADIL, BELGO NAS UNIDADES ESCOLARES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE JEQUIÉ – BA, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E MEMORIAL DESCRITO.

Fundamento Legal: art. 15, § 3º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global estimado de: R\$ 370.803,42 (trezentos e setenta mil oitocentos e três reais e quarenta e dois centavos).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, 22.09.2023 a 20.09.2024.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia 1

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8F0A872DCF6CA581C10478FF1249B170

Prefeitura Municipal de Jequié

Concorrência



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONCORRÊNCIA 007/2023

DECISÃO DO RECURSO ADMINISTRATIVO NO
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE
SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS EM JEQUIÉ/BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ/BA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e

CONSIDERANDO as objeções levantadas pela DINAMICUS ENGENHARIA LTDA em relação à decisão que declarou vencedora a SDS SOLUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA, alegando inconsistências na planilha de preços desta última;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Infraestrutura tem a prerrogativa e o dever de supervisionar todos os projetos governamentais desde sua concepção até sua finalização, responsabilizando-se ainda pela elaboração de projetos, determinação de cronogramas, construção de memoriais descritivos e tabelas de custos, bem como pela especificação de critérios técnicos em processos licitatórios;

CONSIDERANDO a avaliação da Secretaria de Infraestrutura, que validou a consonância das planilhas de preços apresentadas pela SDS SOLUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA com o escopo do objeto licitado, e corroborou a viabilidade do valor proposto;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria-Geral do Município, que invoca o Acórdão nº 898/2019 do Tribunal de Contas da União, proferido em Sessão Extraordinária, consolidando a perspectiva de que pequenas discrepâncias em planilhas de preços não devem ser motivo para a desclassificação de um licitante, contanto que sejam corrigíveis sem afetar o preço global apresentado;

CONSIDERANDO a defesa apresentada pela SDS SOLUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA em suas contrarrazões, onde alega que sua proposta reflete seus custos reais;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
GABINETE DO PREFEITO

CONSIDERANDO que quaisquer pequenas diferenças em seu BDI ou na estrutura dos custos apresentados pela empresa recaem exclusivamente sobre ela, não sendo susceptíveis de correção via aditivos, e a empresa deve assim assumir plenamente o preço proposto;

CONSIDERANDO que, se as alegações da DINAMICUS ENGENHARIA LTDA fossem validadas, isso acarretaria um aumento não justificado no valor da obra em licitação, comprometendo o princípio da proposta mais vantajosa, meramente por uma alegada pequena discrepância nas planilhas;

CONSIDERANDO a correção jurídica do procedimento conforme avaliado pela Procuradoria-Geral do Município.

DECIDO

CONHEÇO do recurso interposto pela empresa DINAMICUS ENGENHARIA LTDA contra a decisão que declarou a empresa SDS SOLUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA vencedora do processo. No mérito, **JULGO O RECURSO IMPROCEDENTE**, mantendo a decisão da CPL que declarou a SDS SOLUÇÕES DE SERVIÇOS LTDA como vencedora do ITEM IV - REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NA AV. SANTA LUZIA, pelo melhor valor de R\$ 796.319,08 (setecentos e noventa e seis mil trezentos e dezenove reais e oito centavos).

Determino que a CPL dê prosseguimento ao feito.

Publique-se.

Jequié/BA, 11 de outubro de 2023.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA

Prefeito do Município de Jequié/BA

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 351/2022**Processo:** 138 /2022**Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.**Contratada:** EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP com endereço na Rua Siqueira Campos, Nº 110, Joaquim Romão, CEP 45.202-000, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.833.213/0001-92.**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo do contrato celebrado em 11 de Julho de 2022, entre o Município de Jequié e a empresa **EPAN CONSTRUTORA LTDA - EPP**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHES: CRECHE TIPO 01, NO BAIRRO JEQUIEZINHO, CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO MANDACARU E CRECHE TIPO 02, NO BAIRRO JOAQUIM ROMÃO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.**Fundamento Legal:** Art.57, II, § 2 da Lei 8.666/93.**Prazo de Vigência:** 120 (cento e vinte) dias, 10.10.2023 a 06.02.2024.

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 163/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 48/2022

CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI, com endereço à Rua Da Alfazema, nº 761, Caminho Das Arvores, Salvador/BA, CEP: 41.820-710 CNPJ/MF Sob o nº 08.366.615/0001-48, neste ato representado por Helder De Oliveira Alves, RG nº 0490326820, e inscrito no CPF nº 045.778.837-24, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 048/2022, Contrato nº 163/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), EM VIAS URBANAS DOS BAIRROS, AGENOR COELHO DE ARAGÃO, ÁGUA BRANCA, CAIXA D'ÁGUA, CAMPO DO AMÉRICA, CANSANÇÃO, CENTRO, CURRAL NOVO, ITAIGARA, JEQUIEZINHO, JOAQUIM ROMÃO, KENNEDY, KM III, KM IV, MANDACARU, POMÍLIO SAMPAIO, SÃO JUDAS TADEU, SÃO LUÍS, SUÍSSA, TROPICAL, VILA RODOVIÁRIA, AMARALINA, CACHOEIRINHA E ESPÍRITO SANTO, LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA.

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

UNIDADE: 1501 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 1017 – PACIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

ELEMENTO: 44905101 – OBRAS E INSTALAÇÕES (MÃO DE OBRA)

FONTE DE RECURSO: 15010000 – TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

LEI N º9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 11 de outubro de 2023.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito